

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XVII

FLORIANOPOLIS

Sábado 5 de Agosto de 1922

SANTA CATARINA

NUM. 1126

Proclamação

Ao Eleitorado Catharinense

A Comissão Executiva do Partido Republicano Catharinense, reunida hoje, 28 de Junho de 1922, às 14 horas, resolve, de acordo com a indicação feita por todos os Conselhos Municipais do Estado, ratificada pelo Conselho Superior do Partido Republicano Catharinense, em sua sessão de 10 de Julho de 1922, autorizar e recomendar aos eleitores Catharinenses, para o cargo de Governador o Exmo. Sr. Dr. Henrique Pedro da Luz e para o de Vice-Governador o Exmo. Sr. Coronel Antonio Ferreira da Silva e vice.

E' excessivo fazer qualquer comentário a respeito das altas virtudes cívicas desses dois candidatos concorrentes:

O primeiro é o Chefe supremo do Nossa Partido, com inováveis serviços à Pátria e à República, na paz e na guerra e a quem o nosso Estado tanto deve, por actos inestimáveis prestados na defesa da Pátria e da Política, na educação moral e cívica das nossas populações e na defesa dos direitos do Povo Catharinense.

O segundo é o velho republicano a quem o Estado também tanto, devido ao seu grande serviço prestado, lealmente e com dedicação, quer no Governo, onde Santa Catharina se tornou uma província de magnos interesses, quer na Política, onde o prestigioso Republicano foi sempre um elemento intrinsecamente conservador e intransigentemente leal.

A comissão espera pois, que, no dia 6 de Agosto próximo, todos os eleitores concordem com a proposta de urnas, sufragando os nomes dos dois benemeritos concorrentes.

Florianópolis, 28 de Junho de 1922.

Felippe Schmidt
Joaquim David Ferreira Lima
Eugenio Guilherme da Silva
Adolpho Konder
Carlos V. Wendhausen
João da Silva Ramos
João Pedro de Oliveira Carvalho
Futuro Aducci
Pomplito V. Diário Luz
Leonardo Jorge de Campos Junior
José Arthur Boiteux

AO ELEITORADO

A direcção do Partido Republicano Catharinense tem o prazer de recomendar a todos os seus amigos e companheiros o nome do Dr. Henrique Pedro da Luz para candidato do Partido ao eleito cargo de vice-Presidente da República, na eleição a realizar-se no dia 20 de Agosto próximo.

Todas as lutas políticas do país, que levaram vitoriosamente á urna o nome Ilustre do dr. Arthur Bernardes, acrescidas agora de novos e valiosos elementos, vão sufragar o candidato que ora recomendamos. O valor dessas lutas políticas é de tal ordem que assegura ao Dr. Henrique Pedro da Luz a mais brillante vitória em quasi todos os Estados da Federação.

A segura e inteligente açãoção do Dr. Henrique Colombo na política nacional, especialmente nas lutas partidárias do Estado de Pará e Maranhão, onde foi, ainda há pouco, um dos maiores factores de acordo que pôz termo a uma séria e profunda divergência que esteve a ponto de desfigurar aquela grande unidade da República, é a garantia de seu apelo no futuro quatriénio, no qual poderá certamente corresponder á confiança de Negócio Brasileiro.

Esperamos que o eleitorado do nosso Partido sufragará com simpatia e entusiasmo o nome do Dr. Henrique da Luz, que Colombo.

Florianópolis, 22 de Julho de 1922.

Hercílio Pedro da Luz
A. Pereira da S. e Oliveira
Felippe Schmidt
Carlos Wendhausen
Leonardo J. de Campos Junior
Futuro Aducci
J. da Silva Ramos
Adolpho Konder
J. David Ferreira Lima
Eugenio Guilherme da Silva
J. P. de Oliveira Carvalho
Pomplito V. D. Luz

Um (habeas-corpus)

Como nota forense fornecida pelo Juiz Federal desta seccional, a Repórter publicou, hontem, que ao exmo. sr. dr. Henrique Lessa, digno Juiz Federal, havia sido requerida uma ordem de habeas-corpus em favor dos drs. Plácido Gomes e Carlos Gomes, presos no Rio de Janeiro e de Joinville para aquella capital conduzidos, á requisição do exmo. sr. dr. Chefe de Polícia do Distrito Federal.

Segundo aquella nota, o sr. dr. Juiz Federal, em face da allegação do imputante, de que pedira á autoridade que determinaria á ida para o Rio, dos pacientes, uma certidão, resolviu solicitar informações ao De-

sembargador Chefe de Polícia do Estado.

Estamos autorizados a declarar que nenhuma certidão foi requerida ao Exmo. Desembargador Chefe de Polícia, sendo portanto falso que quer allegação nesse sentido.

E' sendo público e notório que os pacientes se acham da Capital da República, para serem ouvidos como acusados nos acontecimentos alegados que se desenrolaram no Rio de Janeiro, escapa á competência das justiças do Estado, estadual ou federal, o julgamento de qualquer habeas-corpus requerido em favor dos mesmos.

REPUBLICA acha-se à venda na Agência Ed. Chaves. Praça 15 de Novembro.

Contratos de colonização

Uma das preocupações principais do nosso governo é um sítio, como é notório o aproveitamento das nossas terras por um serviço de colonização regular e moderno, concedidas, é verdade, grandes glebas, ás mais concitadas empresas que para tal fim se organizam, com a condição porém, de não serem vendidas aos colonos, se não em área que corresponda ás necessidades de cada família, evitando-se, assim, a especulação com as terras do Estado.

O Governo, nas concessões ás de terrenos que fazem parte do objetivo não tem que não sejam o povoamento do solo e o desenvolvimento das suas forças econômicas.

E para isso, todas as terras devolutas de S. Catharina, só serão concedidas, só com as condições principais seguintes: colonização, construção de estradas gerenciais, retorno ao Estado, se durante 15 anos não forem cumpridos integralmente os contratos.

Ha dias vimos, no «Jornal» do Rio, a 23 de Julho ultimo, uma publicação assinada por Erwin Schoeffler, não muito clara no que pretende dizer, mas que, no entretanto, parece querer exteriorizar qualquer acomunhão aos que têm essa natureza de contratos com o Estado.

Seria bô que esse senhor ou envies de fazer publicações que se não entendem, viesse ter com o governo, para se ver se si se trata de pessoa idêntica e, em sôndio, talvez pudesse ser aproveitada, para fiscalizar os serviços afetos ás empresas colonizadoras que trabalham em S. Catharina.

O Governo quer essa colaboração em face problemas que constituem o objectivo principal da nossa actual administração, inserindo em princípio de uma política construtora da nossa prosperidade econômica.

E' preferível porém, que elle venha mais diretamente, revelando assim, uma maior sinceridade.
(Reproduzido por ter saído com inscrições.)

A eleição de 6 de Agosto

Eram designados os eleitários para distribuir chapas nas seções desti capital, para o cargo de Secretário para Governador e Vice-Governador do Estado.

1º Sertão

Superintendência Municipal

Caro. J. Ferreira de Oliveira

Coronel J. Campos Junior

Dr. W. Hansen

Dr. Adolpho Konder

2ª Seção

Dr. Boicuá V. Lima

Antônio Macêdo da Costa

Armando F. Lomba do Campo

Dr. E. L. Luz Pinto

3ª Seção

Dr. Abílio L. Luz

D. Athos de Góis

J. Hyles W. dos Santos

T. G. Lovillo

4ª Seção

M. J. Luiz de Oliveira Carvalho

João B. Ferreira Machado

C. G. C. M. de Oliveira Costa

Comendador Luz

5ª Seção

Capitão João Pedro de Oliveira Carvalho

N. L. L. L.

Capitão J. A. Luiz Martins Collago

Capitão José Christovão de Oliveira

N. V. L. L.

6ª Seção

Capitão Francisco Antonio Sipitiiba

Capitão Frei Viana Gestão

Capitão Abílio L. Mafra

Capitão Flávio Thiago da Costa

ECOS DE UMA TRAGÉDIA

Bio. 4.

Maria José Guimarães vítima da tragédia do Leme, em que foi gravemente ferida por seu marido bocalal Abreu Filho, está melhor.

Fazendo declarações á Policia disse que era constantemente maltratada pelo esposo, e que a carta que escreveu, antes do atentado, o fez, sob coação, armado o marido com um revolver e uma navalha e encravado ella o que elle ditou.

A opinião publica volta as suas sympathias para a desdita Maria José considerada, geralmente, como vítima de um crime infame.

Pelo Centenário

Reunir-se-ha segunda-feira, às 13 horas, em Palacio, a Comissão encarregada de executar o programma oficial dos festejos comemorativos do Centenário da Independência.

Sociedade Catharinense de Letras

Reúne-se hoje a Sociedade Catharinense de Letras, ás 19 horas, na sede do Instituto Histórico, à praça 15 de Novembro n. 20.

teve presente, acompanhado do seu cumplice deputado Macedo Soares.

Accrescenta que Alvaro esteve envolvido directamente nos sucessos de 5 e 6 de Julho, sendo aqui colaborador activo e constante da trama subversiva, estando presente a todas as reuniões em que se a teia.

Foi ainda companheiro e seu cumplice o deputado Macedo Soares nas visitas que fez na véspera da revolta, a políticos residentes aqui, cujos nomes o mesmo Macedo Soares revelou á Policia, aos quais Macedo e Alvaro foram dar conhecimento de todos os pernomenos do levante e aconselhar que se retirassem das proximidades do Catete, para serem envolvidos no bombardeio.

Feito isto, partiram juntamente com outros políticos, cujos nomes constam também do inquérito, para Niterói, e ali chegando foram ao Clube de Policia do Estado, para obter que mandasse ocupar pelo regimento de polícia o Correio, o Telegrapho e a Estação Telephonica, alén de interciperem a comunicação com esta Capitál, onde, diziam, a uma hora da madrugada irromperia a revolução, como de facto aconteceu.

O Chefe de Policia, segundo o seu proprio depoimento, depois de ouvir o Presidente do Estado, recusou-se a satisfazer o insistente pedido. Nada obstante, antes de uma hora da madrugada, o Corpo de Bombeiros de Niterói, por esforços de Vasconcelos e de seus companheiros, ocupava a Estação de Telephones, interceptando, por esse meio, a comunicação com a Capitál Federal.

Assim, indicado em largos traços a parte que teve Vasconcelos no concepção, preparo e execução do movimento sedicioso de Julho, evidentemente se mostra a conveniência de seu detenção, que ainda não se pode efectuar porque, convencido do seu crime, para fugir-lhe á consequência diante logo se evadirá e continuará foragido.

Sigue se, depois, longa argumentação demonstrando que a circunstância de ser o paisie do Assembleia do Estado de Ceará só o leva a coberto dessa medida tomada pelos interesses da Ordem e da Justiça.

Como se sabe, o Supremo negou amantemente o habeas-corpus, considerando em que os deputados catedráticos não gozam de imunidade,

I PINTURA DAS CASAS

Recebemos a seguir te carta que, com prazer, publicamos.

Ilustrado Sr. Deputado Oscar Rosas, digno director de *República*.

Tenho lido a sua companhia em favor do meu Ilustrado da cidade com a pintura das casas, com o calçamento dos passeios e mais deveres dos munícipes para com a cida!

Satisfaz a assiste esse concurso do vosso jornal à acção energica do sr. Superintendente Municipal.

Apresento-lhe a minha felicitação por essa atitude da *República* quanto à sua atenção, para os preitos das suas Juntas Municipais e Conselheiros Municipais, principamente o que é feito.

E uma lastima!

E também uma falta grave!

E horrível é impressão que isto causa.

A campanha da *República* merece o apoio de todas as pessoas sensatas.

E' preciso que pintem as casas e sejam os passistas por administrar, já que os proprietários não querem cumprir os seus deveres.

Acerte, sujeito e liberto, ilustrado Director da *República*.

De um constante leitor

DESPORTO

CAMPIONATO CONTINENTAL DE FOOT-BALL

As sociedades Confederadas do Campeonato resolvem hontem considerar como parte o jogo de 30 de Julho entre o «União» e o «Río Branco».

A proposta da disputa resiliida no dia 30 de Julho — última entre o «União» e o «Río Branco» — está sucedade requerida à Directoria do Campeonato um assembleia para com as sociedades interessadas para tomar conhecimento do requerimento que enviou e que é o seguinte:

Río Branco Foot-Ball Club

Secretaria em Coqueiros, 1º de Agosto de 1922.

Ilustrados Srs. Presidente e mais membro da Directoria do Campeonato Continental de Foot-Ball.

Respeitosos cumprimentos.

Como representante e em nome da Directoria do «Río Branco Foot-Ball Club» de Coqueiros, solicito dessa justiça Directoria a anulação do match realizado a 30 de julho proximo no entre o Clube que rep esente e o «União» F. & B. Clube do Estrela.

Os motivos que passo a expor:

1º — Porque os socios e jogadores do «União» exigiram dos dignos membros dessa Directoria o presente a retirada do campo ou juiz da Federação designado por essa mesma Directoria para referir esse match e posto um outro estranho à Federação a não estar de acordo com esse acto o «apenas» do «Río Branco», havendo somente combinado isso com o Presidente do «Río Branco» que como é sabido esse membro da Directoria durante o match não em ocasião alguma, tendo os membros dessa Directoria do Campeonato ali presentes consentido na mudança do Juiz a para que os senhores proprietários devoem compreender não haver algum conflito.

2º — Porque o juiz a contento do «União» este díz que quanto a primeiro item, que os jogadores do «União» não exigiram a retirada do juiz de campo e sim manter a marcação do Juiz de goal que déra o goal feito pelo «Río Branco» ofside e que reconhece prides da Comissão diretora do Campeonato para reitar escolher e substituir o Juiz de campo, em caso de irregularidades, conforme a deliberação da ultima assembleia.

Quanto ao segundo item.

Ou seja que o juiz de campo é facultado o direito de escolher e de designar juizes de goals ou, quando indicados, aceitá-los ou recusá-los fazendo actuação quando com auxilio destes, de acordo com as regras fétias, não podendo deixar de marcar as penalidades observadas por estes juizes de goal.

Quanto ao terceiro item.

Que julga excessivos tres meios para formar uma unidade, mas que contesta a formula escrita: «obrigado a jogar, pergunto a anulação do primeiro meio tempo e a substituição do juiz de campo, feira feita em acordo mutuo entre as directorias das Clubes e da Campeonato, presentes no campo».

Quanto ao quarto item: Que o goal feito pelo centro é do «Río Branco» eo legítimamente ofside, pois este jogador encontrava-se já ofside, quando recebeu a bola, de passo, de toda a esquerda e arremessando ao goal do «União».

Ninguém mais pediu lo a palavrão, dr. Presidente consultou os representantes das cinco sociedades se queriam anular o jogo do «Río Branco» — União do dia 30.

Por votos (Cruszeiro, Biquinhas) contra uns (Edif.) foi denegada a anulação.

O «União» e o «Río Branco», intressados, não voltaram.

O sr. Pedro de Alcântara declarou incompetente a Directoria para anular o primeiro meio tempo, os sr. Idalino e Heitor Campos foram de acordo nessa opinião, ficando assim o jogo empatado.

Pediu a palavra, o representante do «União» diz que protesta contra violação da proposta, porquanto no pedido de anulação foi este denegado, devido à competência dada à Directoria do Campeonato para anular o primeiro meio tempo do jogo quando foi verificado esse goal reclamado e por não haver goal algum anulado no jogo, verificada de acordo com as directorias, conforme a deliberação anterior.

Ficou resolvido por tres votos que os jogadores já inscritos e chamados ao serviço do Exército podem continuar a jogar.

O sr. Bosco e Idalino concederam de direito somente para gs da mobilização do Centenario.

Prata Comprida, 3 de Agosto de 1922.

A sessão foi aberta às 20 horas, presentes os Srs. deputados Oscar Rosas, Eugenio Fagundes e José Filomeno, da Directoria do Campeonato e os Srs. Pedro de Alcântara, do «Edif. Henrique Bosco», representante do «União»; Idalino José da Silva, da «Cruzzeiro»; Robe lo Pedrozo do «Río Branco» e Heitor Campos do «Biquinhas».

O Sr. Secretario, em seguida, leu expediente sobre o requerimento do «Río Branco».

O Sr. José Filomeno pediu a palavra e declarou que não achava procedentes as alegações do «Río Branco», porquanto o que ocorreu no campo do «União», depois da anulação do primeiro ofside, foi combinado entre as duas sociedades.

Dr. Adolpho Konder

Rio, 3

Partiu hontem para essa capital, via São Paulo o deputado Adolpho Konder, que teve um embarque grandemente concorrido.

Poucas vezes temos visto um embarque de deputado a que comparecem tantas pessoas.

Notamos entre outras, o ministro do Paraguai, dois deputados paraguaios que se acham aqui actualmente, a bancada catarinense, varios deputados cariocas deputados Bueno Branfá, José Augusto e muitos outros deputados representantes de jornaes tunecinos da Câmara e numerosas pessoas de alta representação.

Quanto a ter «dormido» a vinda de «outro goal» anulado, o fiz porque o juiz oficial assim o tinha declarado e o vi fazer por se achear perto da area de goal.

O Sr. Eu enio Fagundes, prestando informação, informou ás sociedades que tudo quanto o Sr. José Filomeno havia dito era exato e só não podia dizer quanto o goal anulado, por estar na occasião junta á barra contraria.

O Sr. Idalino, do «Cruzzeiro» fez ro que não concedeu a anulação, porque não sempre os juizes efectivamente estão de acordo, nem estando presente, tendo sido substituído por outros.

Dá a palavra ao representante do «União», este díz que quanto a primeiro item, que os jogadores do «União» não exigiram a retirada do juiz de campo e sim manter a marcação do Juiz de goal que déra o goal feito pelo «Río Branco» ofside e que reconhece prides da Comissão diretora do Campeonato para reitar escolher e substituir o Juiz de campo, em caso de irregularidades, conforme a deliberação da ultima assembleia.

Quanto ao segundo item.

Ou seja que o juiz de campo é facultado o direito de escolher e de designar juizes de goals ou, quando indicados, aceitá-los ou recusá-los fazendo actuação quando com auxilio destes, de acordo com as regras fétias, não podendo deixar de marcar as penalidades observadas por estes juizes de goal.

Quanto ao terceiro item.

Que julga excessivos tres meios para formar uma unidade, mas que contesta a formula escrita: «obrigado a jogar, pergunto a anulação do primeiro meio tempo e a substituição do juiz de campo, feira feita em acordo mutuo entre as directorias das Clubes e da Campeonato, presentes no campo».

Quanto ao quarto item: Que o goal feito pelo centro é do «Río Branco» eo legítimamente ofside, pois este jogador encontrava-se já ofside, quando recebeu a bola, de passo, de toda a esquerda e arremessando ao goal do «União».

Ninguém mais pediu lo a palavrão, dr. Presidente consultou os representantes das cinco sociedades se queriam anular o jogo do «Río Branco» — União do dia 30.

Por votos (Cruszeiro, Biquinhas) contra uns (Edif.) foi denegada a anulação.

O «União» e o «Río Branco», intressados, não voltaram.

O sr. Pedro de Alcântara declarou incompetente a Directoria para anular o primeiro meio tempo, os sr. Idalino e Heitor Campos foram de acordo nessa opinião, ficando assim o jogo empatado.

Pediu a palavra, o representante do «União» diz que protesta contra violação da proposta, porquanto no pedido de anulação foi este denegado, devido à competência dada à Directoria do Campeonato para anular o primeiro meio tempo do jogo quando foi verificado esse goal reclamado e por não haver goal algum anulado no jogo, verificada de acordo com as directorias, conforme a deliberação anterior.

Ficou resolvido por tres votos que os jogadores já inscritos e chamados ao serviço do Exército podem continuar a jogar.

O sr. Bosco e Idalino concederam de direito somente para gs da mobilização do Centenario.

Prata Comprida, 3 de Agosto de 1922.

Oscar Rosas, Eugenio Fagundes Moreira, José Filomeno, Roberto Pedroso, Heitor Campos, Idalino José da Silva, Henrique Bosco, Pedro de Alcântara Pereira.

O Dr. Angélio fez-se representar no entero, pelo sr. Rudolpho Ferraz.

E amanhã a Río Branco

Belo Horizonte, 4

O Dr. Epitácio Pessoa aniquiou

um decreto aprovando o Bimano

Nacional Brasileiro, de que o autor

o sr. Osorio Duque-Estrada, cajó

Hymas já é amplamente conhecido

em todo o País.

As eleições de 6 de Agosto/Coronel João Simões Lopes

O distinto cavalheiro sr. coronel João Simões Lopes dirigiu-nos o seguinte telegrama:

«Pelotas, 3.

Comunico à illustre redacção que foi atendido o meu pedido de exoneração do cargo de delegado especial da Exposição pecuária desse Estado. Afectuosas saudações.»

Achado

O sr. Abel H. Cabral, escriptário do Tesouro do Estado, encontrou um pregador contendo um religioso que fica a disposição da sua doa ou nesta redacção.

O sensacional raid aereo Nova York-Rio

New-York, 3.

O ultimo itinerario preparado pelo aviador Hinton no seu *raid* aero desta cidade ao Rio de Janeiro comprende as seguintes escalas: Havana, Trinidad, Georgetown, Pará-mirão, Boêm Recife, Bahia e Rio.

Os detalhes da Viagem entre Rio e Buenos Aires ainda não estão terminados. Apesar o aviador parará nas escalas o tempo necessário para os concertos do aparelho e para descansar.

A propaganda dos produtos brasileiros na Alemanha

Berlim, 3.

O comissário brasileiro, general Golzer Netto partiu para o Rheno afim de iniciar activa propaganda a favor do consumo da herba matte, caacá e horchata do Brasil.

O general Netto leva grande e importante colleção de amostras desses produtos, assim como pamphlets de propaganda do Brasil.

Jornalistas às voltas com a polícia

Rio, 3.

Foi preso Telmo Escobar, redactor da *Vanguarda*.

O jornalista Roberto Wanderley, director do *Jornal*, de Barra do Piraí, prestou depoimento na Policia.

A candidatura Estácio em Minas

Belo Horizonte, 4.

O Partido Republicano expediu telegramas aos directores municipais aplaudindo a escolha do dr. Estácio Coimbra à vice-presidencia de República e pedindo aos seus co-religionários todo o esforço e solicitude para o maximo comparecimento de eleitores de uruau a 20 de Agosto, afim de sufragarem aquella candidatura.

O sr. Affonso Penna Junior vai para a Câmara

Rio, 4.

O *Rio-Jornal* diz que já está resolvido entre os proceres da política mineira, que o sr. Affonso Penna Junior, actual Secretario do Interior de Minas, será o substituto na Câmara do sr. Mario Brant, que foi colhido para auxiliar do futuro governo Ramo Soares.

Reparos no Forte Copacabana e nos quartéis

Rio, 4.

O dr. Pandiá Calógera, Ministro de Guerra, determinou imediatos reparos no Forte do Copacabana e nos quartéis da Villa Militar, damnificados por occasão do movimento sedicioso.

Mais dois presos

Rio, 4.

Foram presos no Rio Claro, Estado do Rio, o Coronel Castro Augusto Pinto e Carvalho e o Major Francisco Sales, ambos pertencentes a extinta Guarda Nacional por suspeita de connivência nos ultimos acontecimentos.

O MINISTRO DA MARINHA VAI A SANTOS

Rio, 4.
O dr. Veiga Miranda, Ministro da Marinha é esperado em Santos, assim para predir o lançamento da pedra fundamental de la se le aviação naval.

A POLÍCIA DO RIO DUVÉ DE REVOLUTOS

Rio, 4.
O desembargador Geminiano de Freitas, Chefe de Polícia ouviu, h. j., Hr. Dr. José da Silva Leitão, o farmacêutico João Lima, e o tricíndio forte de Copacabana, envolvidos no movimento subversivo.

Pesso em liberdade

Rio, 4.
Foi posto em liberdade o rapaz Antônio Menino Barreto, que achava preso a bordo d. ALFENAS.

As divisões navais

Rio, 4.
De acordo com a determinação do Chefe do Estado Maior da Armada, foi dissolvida a 31. Divisão Naval, ficando assim constituídas as 11. e 22. divisões.

A 1a. consta dos courcidos RIO GRANDE DO SUL, AMAZONAS, PIÁUH, ALAGOS, SERGIPE, PARANA, MATO GROSSO.

A 2a. consta dos courcidos FLORIANÓPOLIS, DEDDORO e cruzador BAMBOZO.

Junta Commercial

RESUMO DA ACTA DA SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1922

Presidente do Sr. Major Eduardo Henrique.

Presentes os Srs. Presidente Eduardo Henrique, os deputados Francisco Ramos, Rodolfo Luz, José Carvalho, Carlos Meyer e o Secretário Juiz Tolentino, 4 aberta a sessão e aprovada a acta da sessão anterior. Não houve expediente.

ASSUNÇÕES

De Carlos Renauz Superintendente da Fábrica de Técidos Renauz, Sociedade Anônima, pedindo para ser aprovada a acta da Assembleia Geral extraordinária de 3 de Julho deste anno e a respectiva certidão. Deferido.

Dito de Ernesto Metzel, residente em Blumenau pedindo para ser admitida à matrícula de correspondente, Juva e o documento se encontra feito de acordo com o artigo 1º.

Dito de Moraes & Suberbo, estabelecidos na praça da Patroá, para o registro e arquivamento de seu contrato social. Deferido.

Dito de Basch, Lucio & Zucchi, estabelecidos na praça da Patroá, para o registro e arquivamento de seu contrato social. Deferido.

Dito dos meus pedindo para ser registrada a sua firma commercial. Sim, depois de arquivado o contrato social respetivo.

Dito de Leopoldo Freyzel & Cia, estabelecidos em Maia, pedindo para ser registrado o seu contrato social. Deferido.

Dito de E. Guibert de Blaymont & Cia, estabelecidos, nessa praça, para identificação. Deferido.

Dito do Gerente da Empreza de Eletricidade Pedras Grandes, estabelecida em Pedras Grandes, para o mesmo. Deferido.

Dito de Hering & Cia, estabelecidos na praça de Blumenau, pedindo para ser arquivado, com a cópia de seu contrato, no conformidade do edital desta Junta, as alterações do mesmo contracto, também por cópia. Deferido.

Dito dos mesmos para ser registrado e arquivado a nova alteração ao dito do seu contrato.

(Segundo despacho). Indeferido. Alfin da escrituração da alteração do contrato não mencionar o nome do socio-chefe da firma, nem a sua assinatura na respectiva alteração, o que constitui nulidade do acto, falta a declaração da importância recebida pelo social comanditária de seu capital e lucros, resultante de sua retirada da sociedade, para o fim do pagamento do saldo devido.

Nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão.

NOTAS SOCIAIS

ANIVERSARIOS

Faz anos, aniversariando, a graciosa senhorita Noemira Silva, da cia filha de nosso querido amigo Sr. Dr. D. Silveira, actualmente representante da Companhia Antártica.

A aniversariante, pela sua encantadora e esmeradilhada, nos deu um vasto círculo de amizade, sendo muito felizes.

Dr. Othon d'Eça

Transcorre hontem a 21. da aniversario do nosso distinto amigo Sr. Dr. Othon d'Eça, ilustre promotor público de Lages.

Pou a falar que nos tem dado muitas páginas, O. d'Eça é um dos mais brilhantes espírito da moeda geração carioca.

Assistimos-nos as muitas provas de estima que todos sentem evanescer a Othon d'Eça, as nossas calorosas felicitações.

Faz anos, hontem e g. mil senhorita Anna Malvina Vieira.

Fazem aniversário:

A senhorita Anna Maria Vigna, e o sr. Aluizagudo Alexandre Neves.

HOSPEDES E VIJANTES

Senhorka Maria Tarcila Andrade, al. uns dias de permanencia no seu capital, regressou ante hontem para Lages, a distinta senhorita Maria Pinto Varelli, belo ornamento de São Luís.

Francisco Baptista

S. P. Fulvio, de negócios e convívio dos seus - e acha-se, regressou hontem para o Rio, o nosso preido amigo Sr. Francisco Baptista convidado farmacêutico.

Toda a Mulher!

Toda a Mae!

Toda a Filha!

Necessita ferver periodicamente para fortalecer os nervos, roçar as faces e dar forças e vigor ao melhor embuado.

Não só tem haver mulheres formosas andavive e robustas sem abundância de ferro no sangue. Especialmente as meninas que se estão formando mudam necessitam abundância d'esse ferro vitalizador. E, na realidade, o elemento **imprescindível** de que necessitam para um desenvolvimento robusto. Sómente uma mulher sabe as agonias que faz a supressão ou interrupção da menstruação. As meninas devem cuidar que si há som de «FERRO NUXADO», para toda a especie de debilidade assim como para as regurgitações ou distensões. Na realidade é critico de vida o seu futuro interior para serem realmente preparadas para fases de ferro orgânico. «FERRO NUXADO» no sangue.

«FERRO NUXADO» é alimentário para o sangue. Não só o enriquece como também auxilia a produção de globulos vermelhos no sangue, devolvendo a cor ás das palavras, o brilho - vivacidade das suas ambições e com frequencia traz também alívio das dores agudas durante as regras e o grande perigo que causa a supressão menstrual. Os médicos receitam «FERRO NUXADO». Procure-se um frasco hoje mesmo. Experimente-o durante um mês e veja a diferença, na sua saúde e bem estar. A venda nas báras farmacêuticas e drogarias. Cuidado com as imitações. Assim que em obter o legítimo «FERRO NUXADO» com entolito, azul e que leva o nome de Dac-Hanit Laboratório, Detroit, Mich. E. U. A.

Agradecimento

Ary Tolentino e Família vêm, por este me o, lhes público o seu profundo e immoderável reconhecimento ao humanitário clínico dr. Angelo, pelo carinho e devotamento com que atendeu á sua querida esposa Coba Tolentino, durante a sua enfermidade.

A solicitude com que, durante dias seguidos, procurou arrancar a morte, demonstra que o distinto facultativo aliás ás qualidades brilhantes de profissional um coração bondoso e uma alma altruística.

Fazem extensivos os seus agradecimentos a todos que o acompanharam nesse amargurado transe.

Florianópolis, 4 de agosto de 1922.

Enterprise Nacional de Navegação Linha

PAQUETE MAX

Sairá no dia 7. do corrente á hora da manhã, para Itajaí, São Francisco.

Paranaguá e Antonina.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

Para mais informações contate a Agência.

Paranaguá, Paraná e Rio.

MISSA



Ar. Telesphoro de Sousa, sogro, cuja filha e irmãos, concordam as pessoas de suas relações para assistirem á missa de célimo dia, que por alma d'eu indossa essa filha, irmã e cunhada Coba Tolentino mandam celebrar no dia 9. ás 8 horas, na Capela do D. Espírito Santo.

Vai-se ou troca-se o predio a rua General Bittencourt, 27, com sala, 6 quartos, 2 varandas, cozinha, despensa, banheiro etc. Trata-se da mesma casa.

REPÚBLICA acha-se à venda na Agência Edu Chaves, Praça 15 de Novembro.

Roseiras

Incerta baixa 15\$000 reis diaz
Incerta alta 25\$000 →
20% de abatimento

Carlos Nilson

EDITAIS

O Doctor Henrique Netto de Vasconcelos Leseu Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catharina.

Faz saber aos que o presente edital de ciúcia com o prazo de 80. dias, virem que por parte da Companhia União de Seguros Marítimos Terrestre me foi dirigida a petição do teor seguinte:

União. Dr. Juiz Federal do Estado de Santa Catharina. — Por seu proceder, o advogado infra assinado diz

à Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestre domiciliada em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, o seguinte: Que

em 15 de Julho do anno transacto, os seus agentes em Curitiba, Santos e Itajaí, seguraram contra varia grossa e peada total, conforme apólice emitida sobre n.º 11. 40383 tabaco de pão, embarcados por Agostinho Souza, etc. Companhia Paranaense, no veleiro Uruguayo «Viva» de que

H. E. Walden, domiciliado em Montevideo; que tendo ido apique esse navio, ao transpor a barra de Paranaguá, perderam-se as tabaco seguradas,

pelo que a supplicante em 2 de Janeiro d'este anno, pagou aos segurados, em liquidação do seu compromisso, a quantia de seis contos de reis como faz certo a escritura de quitação que lhe foi passada e com a qual de instruir a competente ação;

Que por força do artigo 726 do Cod. do Comércio Brasileiro lícito a supplicante subrogada em todos os direitos dos segurados, e, portanto, no de haver o reembolso daquella quantia do proprietário e armador do veleiro naufragado, Sr. H. E. Walden.

Que tanto mais evidente se torna esse direito, quanto é certo que tod's a responsabilidade do sinistro recaiu sobre o capitão do mesmo Veleiro, por barbaria sua, porque para o referido sinistro, elle correu com manifesta negligéncia e culpa latente, que com dolo;

Que para resarcir o prejuizo sofre-

do, a supplicante está apparelhada, convenientemente, dos necessários documentos afim de propor contra já mencionado armador H. E. Walden, no fóro de Montevideo, competente acção.

Isto posto, com temos justos motivos para temer que, do tempo em que venha a executar a sentença obtida contra o supplicado, já tenha este alienado os bens que possue n'Estado, especialmente o seu engenho de Paranaguá e as terras aliadas em Lages do Municipio de Porto União, de que este Estado, quer a supplicante protestar, como desse já praticado contra qual quel alienação que o dito supplicado H. E. Walden, por ventura, chegue a realizar de bens.

Nest' e condicões, pede a V. S. que, no conformidade das Leis da Justiça Federal (parte terceira) e art. 301 do Reg. 737 de 1859, se sirva mandar tomar por termo o presente protesto, intitulando-o o referido H. E. Walden, por ofício publicados na imprensa d'esta capital e na cidade de Porto União, não só porque ele está assente, como ainda para o dito protesto chegue a conhecimento e noticia de quaisquer terceiros que, a caso estejam ou venham a estar em negociações para a compra d'quelle engenho.

Pede, outre, sim, a expedição de carta protesto à Justica de Porto União, sim, de se intimar também desse protesto ao Tabellário da cõrte e ao Oficial de Reg. d'este G. e. de Inf. de Imóveis, bem como no Escrivão da Pça. 2.º distrito a quem pertence Lages, para que se informe se aí se encontra a respectiva mercadoria, e se, caso contrário, se informe o que se deve fazer.

Assim fizer, o protesto pela forma exposta e divulgado a recetaria referida, pode, por fin, a V. S. servir de base para alegar a respectiva autorização de lei. Julga-me, contudo, como é de lei.

Para o fim de ser pagado a tax. judicial da d'la presente protesto o valor de 20 contos de réis.

Nestes termos e a E. Delegamento Florianópolis, 1º de Agosto de 1922.

Honorato Hermelito Carneiro da Cunha.

Segundo o que assim se consta em d'la acta feita transcripta, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

A. Como requer.

Marcos praz. de 60 dias.

Florianópolis, 3 de Agosto de 1922.

H. Lessa. - Protesto aos 3 dias do mês de Agosto de 1922 nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catharina em meu cartório compareceu o advogado Dr. Honorato Hermelito Carneiro da Cunha, que por parte da sua consultante a Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestre me foi dirigida a petição do teor seguinte:

União. Dr. Juiz Federal do Estado de Santa Catharina. — Por seu proceder, o advogado infra assinado diz

à Companhia União de Seguros Marítimos e Terrestre domiciliada em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, o seguinte:

Eucílio Cecílio da Silveira Si-

mas, escrivão o que o escrivo.

Honorato Hermelito Carneiro da Cunha, Edmundo Simone, Josiota Lisboa.

E para constar se passou o presente edital pelo qual intimo H. E. Walden por todo o conteúdo da petição, despacho o teor do protesto referente transcripto e especialmente para não alienar os bens nella mencionados.

E para que chegue a noticia ao Igreja H. E. Walden, e de quaisquer terceiros que interessar possa, se passou o presente que será publicado pela imprensa e affisado nos lugares do costume.

Florianópolis, 3 de Agosto de 1922.

Eucílio Cecílio da Silveira Si-

mas, escrivão o que o escrivo.

Honorio Netto de Vasconcelos Lese.

Jornal Lisboa e Cláudia Lisboa. Participam o nascimento de seu filho Cláudino.

Capas de Gabardine impermeáveis para homens, ULTIMA NOVIDADE acaba de receber a casa J. Souza de Cia. A. Pernambucana.

C. N. de Navegação Costeira

Esta Companhia possue no Rio de Janeiro Armação de navios à disposição de seus passageiros e recebedores para o efeito de Warrantos.

PAQUETE

Itassucê

Chegará do sul Domingo 6 do corrente segundo para os portos de Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vila Velha, Bahia, Maceió, Recife, Cabedelo, Natal, Macau e Mossoró.

PAQUETE

Itapema

Chegará do sul Domingo 6 do corrente segundo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, põe à disposição, dos passageiros, embarcações e lanchas auxiliares para as mercadorias, a serem embarcadas em seus vapores, contendo as despesas de armazenagem e travessia, por conta destas Companhias.

Para mais informações na Agência da Companhia, e-mail: toniob@mafra.com.br

Previne-se a todos os passageiros que esta Agência só é a bilhete de passageiro, não devendo ser feito o atestado de vacina.

Caro leitor, é a vespere a saída das azeitonas.

Seu bom dia.

Comunicam-nos o nosso correligio, Dr. Tabellário Campos Junior, Secretário da Junta de revisão do alistamento eleitoral deste Municipio, que reunisse homem às 12 horas do dia a respectiva Junta que dividiu o município em 14 seções eleitorais, sendo seis na sede (Capital) e oito nos respectivos distritos e que foram designados os eleitores para funcionamento das seções e distribuídos pelas seções os eleitores posteriores, incluídos os eleitores moradores.

Nas seis seções desta cidade foram eleitos mezeiros.

As seções

Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Dr. Carlos Juiz da M. Correia, Dr. Cid Campos, Francisco de Azevedo Costa, Eliziário Simões.

SUPPLENTES

Elpidio da Silva, Fraguão, Ernesto G. Nogueira da Silva, Francisco José dos Prazeres Junior.

As seções

Colombo Espíndola Sabino, Antônio Perroni, Antenor Caldeira de Andrade, Antonio Manoel da Costa, Arthur Tupinambá de Campos.

SUPPLENTES

Ary Tolentino de Souza, Bráulio da Silva Freitas, Alfredo Carlos Schmidt.

As seções

Antônio Fim da Cunha, Antônio de Souza Lobo, Alfonso Guilhermino W. Junior, Braz Florenciano, Domênico Lopes da Silva.

SUPPLENTES

Eduardo Luzz da Costa, Ernesto Viegas de Amorim, Gustavo de Araújo.

As seções

Alfredo de Souza Costa, Francisco Pereira Oliveira Filho, Cícero Cândido Claudio, Hugo Freyreschein, João Bittencourt Machado.

SUPPLENTES

João dos Santos Mendes, João da Cruz Dutra, João Alcibiades S. de Souza.

As seções

Abel Carneiro Monteiro, Antônio Lobo do Livramento, Alcides Tolentino de Souza, Alfonso Lúcio de Araújo, César Lúcio da Costa Campello.

SUPPLENTES

Antônio Coelho Pinto, Damião Natividade, Helo Pinto da Luz e Silva.

As seções

Abilio Ladislau Mafra, Belermann Correia Gomes.

